

# **SNA requer à Justiça que faça a Azul cumprir a liminar e efetuar o pagamento das diárias de café da manhã**

O SNA requereu à Justiça do Trabalho que faça cumprir a liminar obtida para que a Azul Linhas Aéreas efetue o pagamento das diárias de café da manhã quando ocorrem voos na madrugada.

O prazo determinado pela Justiça se encerrou no dia 7 de abril, no entanto, a Azul não demonstrou nenhuma medida concreta para o cumprimento integral da obrigação. Além disso, a empresa ainda impõe condições não pactuadas aos tripulantes, como a restrição ao segundo café em 30 horas ou o fornecimento de lanches inadequados.

Desta forma, o SNA requereu à Justiça que a Azul comprove o pagamento das diárias de café da manhã, conforme determina a CCT da aviação regular e informe detalhadamente, os critérios adotados para identificar os beneficiários e calcular os valores devidos, com apresentação de planilha de pagamentos.

Além disso o SNA requereu a aplicação da multa prevista na decisão liminar, tendo em vista que a mesma não foi cumprida dentro do prazo estabelecido.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

## **Associe-se ao SNA**

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via WhatsApp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!